



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 027/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 12 de maio de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO, Símbolo DP-3, matrícula 76.068-4, referente ao 1° período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 412/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 20/4/2023, a partir de 10 de maio de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.

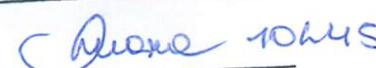

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

Visto
Exec 05/06/2023


Tennessee C. Carvalho
Assessoria da CADECO
Mat. n° 87.740-9

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 30/05/2023


Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 028/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 12 de maio de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública AMANDA GURGEL ROCHA SUCUPIRA, Símbolo DP-2, matrícula 780.120-9, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 412/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 20/4/2023, remarcando esse período para gozo a partir de 22 de maio de 2023, por 30 (trinta) dias.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 03 / 07 / 2023

Maria de Fatima.
Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 029/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 18 de maio de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública VERA LÚCIA MARQUES CARREIRO, Símbolo DP-3, matrícula 95.692-9, referente ao 2º período de 2021, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 412/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 20/4/2023, remarcando esse gozo para o período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2023.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**

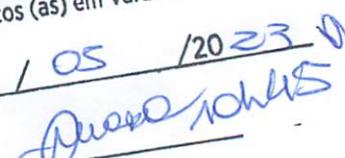
Visto em 05/06/2023

Tennessee C. Carvalho
Assessoria da CADECO
Mat. n° 87.740-9


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 30 / 05 / 2023


Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 026/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 5 de maio de 2023.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 94.800-4, referente ao 2° período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 412/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 20/4/2023, pelo período de **10/5 a 8/6/2023**.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Ricardo José Costa Souza Barros
Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado

Visto
25/05/2023

Tennessee C. Carvalho
Assessoria da CADECO
Mat. n° 87.740-9